



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

3º TERMO ADITIVO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO MPOG Nº 05110.00543/2016-71
PROCESSO ADMINISTRATIVO CEFET/MG Nº: 23062.002559/2017-00
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2017 celebrado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, e a empresa **VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, PARA **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS DO CEFET-MG**.

O **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, com sede em Belo Horizonte, na Av. Amazonas 5.253, Bairro Nova Suíça, Minas Gerais, CNPJ nº 17.220.203/0001-96, Autarquia de Regime Especial, vinculada ao Ministério da Educação, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Prof. Flávio Antônio dos Santos**, nomeado pela Portaria nº 998, de 13 de outubro de 2015, publicada no DOU de 14 de outubro de 2015, inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDO], nº e do outro lado, a empresa **VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, estabelecida à SCN, Quadra 05, Bloco A, Sala 417, Asa Norte, CEP: 70.715-900, na cidade de Brasília/DF, CNPJ nº 01.017.250/0001-05, Telefone: (61) 2106-64000, e-mail: centraldelicitacao@voetur.com.br, representada pelo **Sr. Carlos Alberto de Sá**, portador do CPF [REDAZIDO], Diretor/Presidente, RG [REDAZIDO] e **Sra. Teresa Cristina Reis de Sá**, CPF [REDAZIDO] Diretora/Presidente; RG nº [REDAZIDO], tendo em vista o que consta no Processo CEFET/MG nº 23062.002559/2017-00, Processo MPOG nº 05110.005943/2016-71 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 1/2017, resolvem assinar o presente Termo Aditivo expresso nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

- 1.1 O Presente Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo vigência** do contrato e **reajuste de valores** conforme IPCA, conforme a seguir:
- 1.2 Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de **11/09/2020** a **10/09/2021**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2017 – Processo 23062.002559/2017-00
Empresa: Voetur Turismo e representações Ltda.
Coordenação de Convênios, Contratos e Prestação de Contas





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

- 1.2.1 Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 1.2.2 A Administração mantenha interesse na realização do serviço;
- 1.2.3 O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- 1.2.4 A **CONTRATADA** manifeste expressamente interesse na prorrogação.
- 1.2.5 A **CONTRATADA** não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 1.2.6 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

- 1.3 Reajusta-se o valor inicialmente contratado conforme Cláusula Sexta do Contrato, ou seja aplicando-se o índice IPCA, Agosto 2019 a Julho 2020 conforme tabela a seguir:

DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM		Quantidade Anual Estimada (A)	Preço Unitário de Agenciamento (R\$) (B)	Valor Anual Estimado do Agenciamento (R\$) (C)
2	Emissão de bilhetes de passagem – voos internacionais	120	R\$0,01	R\$1,23
3	Alteração e cancelamento de bilhetes de passagem – voos domésticos e vôos internacionais	29	R\$0,01	R\$0,30
5	Repasse – voos internacionais	120	R\$4.566,46	R\$547.975,60
6	Repasse – Seguro viagem	29	R\$276,89	R\$8.029,86
TOTAL DO LOTE				R\$556.006,98

CLÁUSULA SEGUNDA – Dos Créditos Orçamentários

- 2.1. Todas as despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados Gestão/Unidade: 158230, Fonte: 110.000, Programa de Trabalho: 12.363.2080.RL.0031, Elemento de Despesa: 33.90.33, PI: L.0000.P.01.30.N
Nota de Empenho: **2020NE800641** , **2020NE800642**

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Ratificação

- 3.1. Continuam em vigor e são aqui expressamente ratificadas, todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicial nº 015/2017, não alterados expressamente por este instrumento e seus aditivos.

CLÁUSULA QUARTA - Da Publicação

- 4.1. A publicação do presente Contrato no Diário Oficial, por extrato, será providenciada até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.






SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA QUINTA - Do Foro

5.1. As partes elegem o foro da Justiça Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, a teor do artigo 109, inciso I da Constituição Federal de 1988.

E, por estarem as partes assim justas e acordadas, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belo Horizonte,08.....deSETEMBRO..... de 2020.


Prof. Flávio Antônio dos Santos
DIRETOR-GERAL
CEFET-MG

M^a Celeste M. S. Costa
Vice-Diretora do CEFET-MG

CARLOS ALBERTO
DE SA:11595558187

Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO DE
SA:11595558187
Dados: 2020.08.25 16:07:29 -03'00'

TERESA CRISTINA REIS
DE SA:46175733720

Assinado de forma digital por
TERESA CRISTINA REIS DE
SA:46175733720
Dados: 2020.08.25 16:06:44 -03'00'

Sr. Carlos Alberto de Sá

Sra. Teresa Cristina Reis de Sá

Representantes Legais
VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Testemunhas:

- 1-
- 2-



EXTRATO DE APOSTILAMENTO

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 30/2019
 Nº Processo: 23062.014904/2019-10. CONTRATANTE: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ CONTRATADA: 14.534.490/0003-82. CONTRATADA: GSI - GESTÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Redução Temporária das alíquotas dos serviços sociais autônomos e correção dos valores devidos à Contratada no 4º Termo de Apostilamento. Valor devido: R\$ 20.071,52. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 09/09/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Cooperação Técnica 02/2019. PARTES: CEFET-MG, Energisa S.A. e Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico de Minas Gerais - FCM. OBJETO: Alteração do prazo de vigência de 12 (doze) para 17 (dezesete) meses. Processo: 23062.013656/2019-81.

EDITAL Nº 51, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Nº 8.745, de 09.12.93, com as modificações das Leis Nºs 9.849, de 26/10/99 e as Leis Nº 12.772/2012 e 10.667, de 14/05/03 e suas alterações, torna público a abertura de inscrições, para Processo Seletivo Simplificado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado a selecionar candidatos, visando contratação de professor por tempo determinado para o CEFET-MG, nas suas Unidades.

1 - O Professor assumirá encargos didáticos na Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio e no Ensino Superior.

Campus	Departamento / Coordenação	Disciplinas	Formação	Nº de vagas
Divinópolis	Departamento de Engenharia Mecatrônica	Eletrônica Analógica e Digital; Eletrônica de Potência; Eletrotécnica Aplicada; Máquinas Elétricas; Instrumentação Industrial; Sistemas Digitais; Microprocessadores e Macrocontroladores; Circuitos Elétricos; Desenho Técnico.	Graduação em Engenharia Elétrica ou em Engenharia Mecatrônica ou em Engenharia Eletrônica ou em Engenharia de Controle e Automação, com Especialização ou Mestrado ou Doutorado.	01

2 - As inscrições serão realizadas, conforme cronograma a seguir: Local: sítio www.cefetmg.br. Período: de 00h do dia 11 às 23h59m do dia 20 de setembro de 2020, horário de Brasília. As inscrições serão prorrogadas, por dez dias, se não houver candidatos inscritos. O Processo Seletivo Simplificado será regido com base nas Leis Nºs 8.745/93, 9849/99 e suas alterações e a Lei Nº 7.596/87 e pelo Edital. A íntegra do Edital, as normas, regime de trabalho e demais informações das quais o candidato deverá estar ciente, sob as penas da Lei, estarão disponíveis no sítio www.cefetmg.br na opção "Professor substituto", dentro do menu "Concursos".

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

EDITAL Nº 52, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Nº 8.745, de 09.12.93, com as modificações das Leis Nºs 9.849, de 26/10/99 e as Leis Nº 12.772/2012 e 10.667, de 14/05/03 e suas alterações, torna público a abertura de inscrições, para Processo Seletivo Simplificado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado a selecionar candidatos, visando contratação de professor por tempo determinado para o CEFET-MG, nas suas Unidades.

1 - O Professor assumirá encargos didáticos na Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio e no Ensino Superior.

Campus	Departamento / Coordenação	Disciplinas	Formação	Nº de vagas
Leopoldina	Departamento de Formação Geral	Química.	Licenciatura ou Bacharelado em Química, com Especialização ou Mestrado ou Doutorado.	01

2 - As inscrições serão realizadas, conforme cronograma a seguir: Local: sítio www.cefetmg.br. Período: de 00h do dia 11 às 23h59m do dia 20 de setembro de 2020, horário de Brasília. As inscrições serão prorrogadas, por dez dias, se não houver candidatos inscritos. O Processo Seletivo Simplificado será regido com base nas Leis Nºs 8.745/93, 9849/99 e suas alterações e a Lei Nº 7.596/87 e pelo Edital. A íntegra do Edital, as normas, regime de trabalho e demais informações das quais o candidato deverá estar ciente, sob as penas da Lei, estarão disponíveis no sítio www.cefetmg.br na opção "Professor substituto", dentro do menu "Concursos".

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

EDITAL Nº 53, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Nº 8.745, de 09.12.93, com as modificações das Leis Nºs 9.849, de 26/10/99 e as Leis Nº 12.772/2012 e 10.667, de 14/05/03 e suas alterações, torna público a abertura de inscrições, para Processo Seletivo Simplificado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado a selecionar candidatos, visando contratação de professor por tempo determinado para o CEFET-MG, nas suas Unidades.

1 - O Professor assumirá encargos didáticos na Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio e no Ensino Superior.

Campus	Departamento / Coordenação	Disciplinas	Formação	Nº de vagas
Nepomuceno	Departamento de Computação e Mecânica	Mecânica Técnica e Resistência dos Materiais; Sistemas de Medição e Elementos de Máquinas; Robótica.	Graduação em Engenharia Mecânica ou em Engenharia Mecatrônica ou em Engenharia de Controle e Automação, com Especialização ou Mestrado ou Doutorado.	01

2 - As inscrições serão realizadas, conforme cronograma a seguir: Local: sítio www.cefetmg.br. Período: de 00h do dia 11 às 23h59m do dia 20 de setembro de 2020, horário de Brasília. As inscrições serão prorrogadas, por dez dias, se não houver candidatos inscritos. O Processo Seletivo Simplificado será regido com base nas Leis Nºs 8.745/93, 9849/99 e suas alterações e a Lei Nº 7.596/87 e pelo Edital. A íntegra do Edital, as normas, regime de trabalho e demais informações das quais o candidato deverá estar ciente, sob as penas da Lei, estarão disponíveis no sítio www.cefetmg.br na opção "Professor substituto", dentro do menu "Concursos".

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

EDITAL 53, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Nº 8.745, de 09.12.93, com as modificações das Leis Nºs 9.849, de 26/10/99 e as Leis Nº 12.772/2012 e 10.667, de 14/05/03 e suas alterações, torna público a abertura de inscrições, para Processo Seletivo Simplificado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado a selecionar candidatos, visando contratação de professor por tempo determinado para o CEFET-MG, nas suas Unidades.

1 - O Professor assumirá encargos didáticos na Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio e no Ensino Superior.

Campus	Departamento / Coordenação	Disciplinas	Formação	Nº de vagas
Varginha	Departamento de Computação e Construção Civil	Tecnologia das Construções; Planejamento e Controle de Obras.	Graduação em Engenharia Civil, com Especialização ou Mestrado ou Doutorado.	01

2 - As inscrições serão realizadas, conforme cronograma a seguir: Local: sítio www.cefetmg.br. Período: de 00h do dia 11 às 23h59m do dia 20 de setembro de 2020, horário de Brasília. As inscrições serão prorrogadas, por dez dias, se não houver candidatos inscritos. O Processo Seletivo Simplificado será regido com base nas Leis Nºs 8.745/93, 9849/99 e suas alterações e a Lei Nº 7.596/87 e pelo Edital. A íntegra do Edital, as normas, regime de trabalho e demais informações das quais o candidato deverá estar ciente, sob as penas da Lei, estarão disponíveis no sítio www.cefetmg.br na opção "Professor substituto", dentro do menu "Concursos".

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 153015

Número do Contrato: 15/2017.

Nº Processo: 23062002559201700.

PREGÃO SRP Nº 1/2017. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 01017250000105. Contratado : VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES -LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato e reajuste de valores conforme IPCA. Fundamento Legal: Lei 8666 . Vigência: 11/09/2020 a 10/09/2021. Fonte: 8100915405 - 2020NE800641 Data de Assinatura: 08/09/2020.

(SICON - 10/09/2020) 153015-15245-2020NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 153015

Número do Contrato: 30/2019.

Nº Processo: 2306214904201910.

DISPENSA Nº 243/2019. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 14534490000382. Contratado : G.S.I. GESTAO DE SEGURANCA -INTEGRADA VIGILANCIA E SEGUR. Objeto: Acréscimo de 2 postos de vigilância na unidade de Araxá e Redução do aviso prévio trabalhado da planilha de formação de preços. O acréscimo representa 3,88%. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Valor Total: R\$5.639.113,92. Fonte: 8100000000 - 2020NE800282. Data de Assinatura: 09/09/2020.

(SICON - 10/09/2020) 153015-15245-2020NE800001

